



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 19/2025

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor: **Gerson Claro - Deputado Estadual Presidente da Assembléia Legislativa**, para que o mesmo viabilize através do Governo do Estado, a estadualização da Estrada Municipal que se inicia na BR 163 e segue até a Primeira Ponte, na região da Serra do Pindaivão totalizando aproximadamente 20km.

Estamos certos de que a estadualização dessa importante via contribuirá para o desenvolvimento da região, atendendo às necessidades de nossos pecuaristas e garantindo melhores condições para o escoamento da produção e dos usuários da rodovia, bem como para orientar a condução pacífica e ordeira do ato.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025

Ver. Robson Rodrigues Machado
2° Vice-presidente(a) -
Republicanos

